SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3012

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 030/2023.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: R. A. DA ROCHA, CNPJ/MF Nº 40.669.383/0001-00
OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de produção audivisual, Implantação, Operação, Produção, Veiculação de Matérias, Transmissão ao vivo através de radio e redes sociais, de todos os trabalhos da Câmara Municipal de Minaçu/Go.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA ASSINATURA: 14/02/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:4241E960

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 97/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação em Contratação de empresa para Confecção de uniformes Impressos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de Contratação de Serviço por ora pretendida, sendo despesa com Confecção de uniformes;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando o a continuidade dos serviços prestado na Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Contratação de empresa para Contratação de empresa para Confecção de uniformes, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para Confecção de Lona Banner Impressos, por meio da empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00, localizada na AV PAMPULHA – Nº1469 – CEP 74.565-020 – GOIANIA - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 9.570,00 (novem mil quinhentos e setenta reais)**, em favor da empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00, localizada na AV PAMPULHA – Nº1469 – CEP 74.565-020 – GOIANIA - GO. Para Contratação de empresa para Confecção de uniformes, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 47.422.008/0001-00, localizada na AV PAMPULHA – Nº1469 – CEP 74.565-020 – GOIANIA - GO, para assinar o contrato de contratação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 14 dias de fevereiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8B707545

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 96/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de laudos Médicos para E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com serviço de laudos médicos para;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para tarifas de empresa laudos médicos para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa laudos médicos para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa TELEMED LAUDOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.140.099/0001-49,localizada na R 04 –CENTRO - CEP 76.300-000 – CERES-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** em favor da empresa TELEMED LAUDOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.140.099/0001-49,localizada na R 04 –CENTRO - CEP 76.300-000 – CERES-GO**,**para contratação de empresa laudos médicos para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa TELEMED LAUDOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.140.099/0001-49,localizada na R 04 –CENTRO - CEP 76.300-000 – CERES-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 14 dias de fevereiro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8779816E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. **01.067.073/0001-63** com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente público, CI n° 4828810 DGPC/GO e do CPF n° 027.135.131-46, residente e domiciliado em Amorinópolis-Go.

CONTRATADA: VALENCE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.250.241/0005-24, com sede na Rua dos Guatambus, Nº 81, Qd. 02, Lt. 11, Sitio De Recreio Mansões Bernandeo Sayão, Goiânia, Goiás, CEP 74.681-225, neste ato representado por seu procurador o Sr. **MARLUS FERREIRA DE MORAES**, brasileiro, casado, Coordenador de Serviços, portador da Cédula de Identidade n° 30.365.914-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 308.310.758-89, residente e domiciliado na Rua BE 1, Qd. 9, Lt. 17, Residencial Boa Esperança, Senador Canedo, Goiás, CEP 75.259-009.

OBJETO:
O presente contrato tem como objeto visando à Aquisição de um Motor Novo 0KM, peças e serviços de montagem na Pá Carregadeira JCB 422ZX, conforme especificações e quantitativos contidos nas propostas.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
13.26.782.1123.2.039 – 3.3.90.30 – FICHA 192 – FONTE: 100 – MANUT. SEC. TRANSPORTES
13.26.782.1123.2.039 – 3.3.90.39 – FICHA 194 – FONTE: 100 - MANUT. SEC. TRANSPORTES
VALOR: R$ 141.747,50 (cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 15 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E4742532

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA N.005 PORTARIA N.137/2023

ERRATA Nº 005/2023

Venho por meio deste, informar o cancelamento da **PORTARIA FMS Nº 137/2023 de 13 de FEVEREIRO de 2023**, que dispõe sobre autorização de viagem ao motorista **LUIZ PAULO DA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88.**

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé**,** Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (15/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9E9B7BCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº152/2023

PORTARIA FMS Nº152/2023 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei

Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de PEREIRA BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade, com saída no dia: 27/01/2023 e retorno previsto para o dia: 29/01/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (15/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C0EACB81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº142/2023

PORTARIA FMS Nº142/2023 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 12/02/2023, e retorno previsto para o dia: 14/02/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (15/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:41109ECB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº153/2023

PORTARIA FMS Nº153/2023 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 15/02/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (15/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B071DC66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº154/2023

PORTARIA FMS Nº154/2023 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105, desta municipalidade com saída no dia: 15/02/2023 e retorno previsto para o dia: 16/02/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$422,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais), despesa com 01 (uma)

Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 (15/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:955E3536

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº155/2023

PORTARIA FMS Nº155/2023 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 15/02/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (15/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:70219948

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 105/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 105/GAB/2023

Dispõe sobre licença de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 81, IX e Art. 99, da Lei complementar 032 de 12/12/2000 considerando o que consta no processo nº 1999/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***licença para tratar de interesses particulares*** à **RUBIA LIDIANY FELIX DE LIMA**, Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 15 de fevereiro de 2023, pelo prazo de **(12) doze meses**, devendo retornar ao exercício do cargo no dia 15 de fevereiro de 2024, sob pena de incorrer na proibição referida ao inicio XLVI do Art. 153 da Lei complementar 032/12/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu – GO, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:14D8D4F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 106/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 106/GAB/2023

Dispõe sobre a demissão de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, III e Art. 66, III da Lei complementar 032 de 12/12/2000, e

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir,** a servidora **LORRANA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 12004088275, do cargo efetivo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 15 de fevereiro de 2023, em consequência de "ofensa física, em serviço, contra criança da educação infantil", infringindo o disposto no art. 153, inciso LXVII, da Lei Complementar Municipal n.º 032, de 12 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DD607DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 163/2021

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 163/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002.163/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa em epígrafe, especializada em Desenvolvimento e Manutenção de Site Institucional e Desenvolvimento, Manutenção de Portal da Transparência e Acesso à Informação da Instituição, em

obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Goiás.
Fica prorrogado o prazo do contrato nº 163/2021 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.
O valor mensal será reajustado dentro do limite legal estabelecido pelo artigo 65 §1º da Lei 8.666/93, passando o valor contratual mensal de **R$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais), para **R$ 1.465,00** (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Sendo esse valor procedente da aplicação do índice do INPC.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais)** para o período aditivado.
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5DB8781A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 80/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***EXELENCIA ASSESORIA E CONSULTORIA PUBLICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA***
Nº CONTRATO:	80/2023
CNPJ:	26.930.949/0001-84
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA COM O SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE (PLATAFORMA + BRASIL), (SICONV) E PORTAL DOS CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ENGLOBANDO TODA A OPERACIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de 3.125,00 (Três mil e cento e vinte e cinco reais)), sendo a 1ª (primeira) parcela paga no ato de assinatura do contrato.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE** 100 — **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 — **FICHA** 69
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 1º de abril de 2021
DATA	07/02/2023

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 07 Janeiro de 2023

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:12C41B67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 81/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	**PRADO TELECON E SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**
Nº CONTRATO:	81/2023
CNPJ:	19.326.827/0001-18
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet fibra ótica e equipamentos necessários para a sua funcionalidade (a comodato por parte da empresa), assim enquanto durar o contrato. Prestando a devida manutenção e suporte necessário em virtude do serviço a ser prestado para: 1. Prédio do Conselho Tutelar de Diorama-GO (com IP público e velocidade de no mínimo 300 MB/s DOWLOAD E UPLOAD); A fim de suprir as necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Administração. Período de Fevereiro a Dezembro de 2023 na forma definida no TERMO DE REFERÊNCIA, em anexo nos autos.
PRAZO EXECUÇÃO:	Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços realizados pela contratada, a contratante pagará a importância de R$ 1.930,50 (Hum mil novecentos e tinta reais e cinquenta centavos) que serão pagos em 11 (onze) parcelas de R$ 175,50 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais, realizados até o quinto dia útil do mês subsequente de acordo com a realização de cada serviço prestado, conforme tabela abaixo.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes do presente contrato ora ajustadas correrão por conta das verbas especificamente destinadas na dotação orçamentária: **02.02.04.122.402.2.097.3.3.90.40 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.** **FONTE: 100 – FICHA: 45.**
FISCAL DO CONTRATO:	Valber Eurípedes de Moura, CPF: 574.897.501-72
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	08/02/2023

C E R T I D Ã O
O Presidente da CPL de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 08 de Fevereiro de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:4EED7F32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 40/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	MARCIA ENEIDA NEPOMUCENO 00143605607
Nº CONTRATO:	40/2023
CNPJ:	23.195.871/0001-03
OBJETO:	Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços especializados, para alimentar do portal transparência no portal oficial desta municipalidade e produção de mídia institucional, auxiliar na criação de nota explicativa, publicar notícias no site dos atos da gestão, agendar entrevista e elaborar relatórios do desempenho da gestão através de organogramas comparativos, os serviços atenderão todos os órgãos/secretarias. Período de Janeiro a dezembro de 2023 na forma definida no TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a Contratante pagará à Contratada o valor global bruto de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), pagos até o dia cinco do mês subsequente ao mês em que os serviços foram prestados.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 MANUT. ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 100 – Ficha: 69, do orçamento vigente da Contratante.
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
DATA	23/01/2023

C E R T I D Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 23 de janeiro de 2023

MARISA MARQUES SILVA
Sec. de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:2745FD91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 79/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADO:	***SERVE – CONERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA***
Nº CONTRATO:	79/2023
CNPJ:	06.203.737/0001-98
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SUPORTE TÉCNICO NA REVISÃO PERIÓDICA E CONSERTOS DOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA E LABORATÓRIO GESNER JOSÉ FERNANDES.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 1.850,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais) sendo a 1ª (primeira) parcela paga no ato de assinatura do contrato.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 102 04.14.10.302.1404.2.095.3.3.90.39 423
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
DATA	07/02/2023

C E R T I D Ã O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 07 de Fevereiro de 2023

RAINEGREISE GARCIA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:7345D91B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 853/2023

DECRETO Nº 853 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO o Processo nº 587/2023 da Servidora Pública Municipal, **Sra. LEUZI LEIA DE NAZARETH**, inscrita no CPF nº 185.673.471-49 e portadora do RG nº 318579, matrícula nº 1199, concursada nesta municipalidade no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual informa sua aposentadoria;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADA** a Servidora Pública Municipal, **Sra. LEUZI LEIA DE NAZARETH**, inscrita no CPF nº 185.673.471-49 e portadora do RG nº 318579, matrícula nº 1199, concursada nesta municipalidade no cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à **06/02/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 10 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:AA2DF19F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 852/2023

DECRETO Nº 852/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 007/2016, 001/2017 e 001/2018, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento médico hospitalar nas Unidades de Saúde do Município de Flores de Goiás -GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2023;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de 10/02/2023 a 31/12/2023:

EMPRESA	CPF OU CNPJ	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
FRANCISCO NAZARENO MESQUITA MOREIRA	866.762.531-00	FRANCISCO NAZARENO MESQUITA MOREIRA – CONDUTOR SOCORRISTA
ORTOPEDIA MÉDICA DE FORMOSA	15.356.570/0001-96	ORTOPEDIA MÉDICA DE FORMOSA - MÉDICO ORTOPEDISTA
LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	028.508.611-11	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS - TEC. EM ENFERMAGEM
MARCO E FERNANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	27.508.875/0001-55	MARCO E FERNANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA –

		MÉDICO PSIQUIATRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:69EC41C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1026/2023

PORTARIA Nº 1.026, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 300,00, ao servidor **IGOR DE MOURA CABRAL,** inscrito no **CPF**:**032.306.651-80**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** no dia **16/02/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 15 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:1A1133CA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1027/2023

PORTARIA Nº 1.027, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 300,00 ao servidor **DANILO PINHO MAGALHÃES**, **CPF: 016.946.571-32**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO DE ESPORTE** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO**, no dia **16/02/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 15 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:19AED224

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

Processo nº 5106/2022
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 010/2022, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2023.
Objeto do Contrato: Atender os programas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍTA – FMAS.
CONTRATADA: ADAIR FERREIRA DA SILVA.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Valor do Termo Aditivo: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Valor Mensal: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 06.16.08.244.0011.2104.3.3.90.36.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:53287A11

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

Processo nº 5111/2022.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 020/2021, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: ALEX DE CAMPOS CUSTÓDIO - ME.
Valor do Aditivo 2023: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Valor Mensal: R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 02.04.04.123.0009.2057.3.3.90.39.
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 19 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:A93D395B

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

Processo nº 5119/2022.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 006/2021, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: ANTÔNIO ROSA BASILIO JUNIOR - ME.
Valor do Aditivo 2023: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Valor Mensal: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.08.20.606.0028.2044.3.3.90.39
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 27 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:21BAADE6

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

Processo nº 5170/2022.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 004/2019, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2023, bem como a concessão de reajuste financeiro de 5,9% (cinco vírgula nove por cento).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: WALISSON BORGES SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS.
Valor do Aditivo 2023: R$ 61.463,89 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).
Valor Mensal p/ 2023: R$ 5.121,99 (cinco mil, cento e vinte e um reais e noventa e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.2005.3.1.90.34.
Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta.

Guaraíta/GO, 23 de dezembro de 2022.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:A770AD50

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

Processo nº 5120/2022
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 025/2021, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2023.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de licença de software de gestão pública.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
Valor Mensal: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA.
CONTRATADO: CENTI SOLUÇÕES LTDA – ME.
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.40.
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: IV do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta.

Guaraíta/GO, 23 de dezembro de 2022.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:60864444

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

Processo nº 4868/2022.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 003/2019, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2023, bem como conceder reajuste financeiro na ordem de 5,9% (cinco vírgula nove por cento).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA.
CONTRATADA: PÁDUA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI.
Valor do Aditivo 2023: R$ 111.510,00 (cento e onze mil, quinhentos e dez reais).
Valor Mensal em 2023: R$ 9.292,50 (nove mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.04.04.123.0008.2013.3.1.90.34.
Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 29 de dezembro de 2022.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:386AEFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019

Processo nº 5124/2022
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 009/2019, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Guaraíta – FMS.
CONTRATADA: Deigna Nepomucena Pereira.
Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Valor Mensal do Termo Aditivo: R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2022.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:6FE8CFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020

Processo nº 5162/2022
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 023/2020, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA – FMS.
CONTRATADA: ENFERMAGEM GUARÁ – ME.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Valor Mensal Estimado do Termo Aditivo: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
Valor Global Estimado do Termo Aditivo: R$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.34
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira.

Guaraíta/GO, 21 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:092320F4

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

Processo nº 5161/2022
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 007/2019, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2023.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Assistente Social.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraíta – FMAS.
CONTRATADA: Gabriela Ribeiro Rodrigues Pessoa.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2021.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2022.
Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Valor do Termo Aditivo: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 08.244.0011.2089.3.3.90.39.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:E6C00794

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

Processo nº 5121/2022.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 020/2022, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: HOOVER VINÍCIUS FONSECA DOURADO CUNHA - EIRELI - ME.
Valor do Aditivo 2023: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Valor Mensal: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.12.17.512.0094.1017.4.4.90.51.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Art. 107 e 113, ambos da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira.

Guaraíta/GO, 27 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:D8497F20

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Processo nº 4807/2022.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 001/2021, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: IVAN JOSÉ SANTANA JUNIOR - MEI.
Valor do Aditivo 2023: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Valor Mensal: R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.2006.3.390.39.
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 28 de dezembro de 2022.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:0F7E7A05

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

Processo nº 4808/2022.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 003/2021, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.
CONTRATADA: IVAN JOSÉ SANTANA JUNIOR - MEI.
Valor do Aditivo 2023: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Valor Mensal: R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 04.14.10.122.0040.2066.3.1.90.34.
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta.

Guaraíta/GO, 28 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:6C703A56

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo nº 5125/2022
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 02/2021, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2023.
Objeto do Contrato: Atender os programas do Fundo Municipal de Saúde - FMS.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
CONTRATADA: Lurdivina Moreira de Oliveira.
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Valor do Termo Aditivo: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Valor Mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 04.04.10.122.0040.2067.3.3.90.36.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:7C0C87DB

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 011/2020, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2023.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação asfáltica de 4.145,33m², em Avenidas e Ruas do Setor Inácio Coelho Martins, neste Município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: MAM CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta.
Dotação Orçamentária: 02.12.15.451.0032.1039.4.4.90.51.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2022.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:DA848216

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

Processo nº 5115/2022
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 002/2022, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA – FMS.
CONTRATADA: MB ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME.
CNPJ/MF nº 27.048.712/0001-37.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Valor Mensal do Termo Aditivo: R$ 300,00 (trezentos reais).
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta.
Dotação Orçamentária: 04.14.10.122.0040.2067.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 28 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:218EDCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Processo nº 5113/2022
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 001/2022, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA – FMS.
CONTRATADA: MB ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME.
CNPJ/MF nº 27.048.712/0001-37.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Valor Mensal do Termo Aditivo: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta.
Dotação Orçamentária: 04.14.10.122.0040.2067.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 28 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:0232C170

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

Processo nº 5098/2022
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 011/2019, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2023.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados ao site e serviços on-line.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Valor Mensal do Aditivo: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA
CONTRATADO: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.003.2006.3.3.90.40.
Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2022.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:3BE8D7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

Processo nº 5163/2022
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 012/2020, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2023.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços no levantamento de patrimônio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: ORTECON ASSESSORIA E CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Valor do Termo Aditivo: Permanece valor do contrato original.
Pagamento De acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2022.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:5C59C0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

Processo nº 5112/2022.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 009/2021, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: OZANA FERREIRA DOS SANTOS - ME.
Valor do Aditivo 2023: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: 02.08.20.606.0028.2044.3.3.90.39.
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 23 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:7AF6788C

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

Processo nº 5164/2022.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 007/2022, visando a prorrogação de sua vigência até 30 de abril de 2023.
Finalidade: Conclusão do objeto contratado.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: PRADO E BRAGA EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Valor do Aditivo 2023: Sem alteração.
Dotação Orçamentária: 02.12.17.512.0094.1017.4.4.90.51.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 30 de abril de 2023.
Fundamentação Legal: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira.

Guaraíta/GO, 27 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:3E49694E

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

Processo nº 5177/2022
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 028/2019, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2023, bem como a concessão de reajuste financeiro de 5,9% (cinco vírgula nove por cento).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA – FMS.
CONTRATADA: JÚLIO CESAR FERRAZ BATISTA - MEI.
Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Valor Mensal do Termo Aditivo: R$ 5.295,00 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais).
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 63.540,00 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 04.14.10.301.0019.2.105.3.3.90.34
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta.

Guaraíta/GO, 23 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:2E9A46B4

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

Processo nº 5118/2022.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 012/2022, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2023, destinado a publicidade institucional.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: RÁDIO PRIMAVERA FM COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 21.309.213/0001-70.
Valor do Aditivo 2023: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.39.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima.

Guaraíta/GO, 19 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:75A1B0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2022

Processo nº 5118/2022.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 014/2022, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2023, destinado a publicidade institucional.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.
CONTRATADA: RÁDIO PRIMAVERA FM COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 21.309.213/0001-70.
Valor do Aditivo 2023: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.14.10.122.0040.2067.3.3.90.39.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima.

Guaraíta/GO, 19 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:8CB596DE

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 018/2019

Processo nº 5109/2022
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 018/2019, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA – FMS.
CONTRATADA: SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ LTDA.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2021.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2022.
Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023
Valor Mensal do Termo Aditivo: R$ 14.130,00 (quatorze mil, cento e trinta reais).
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 169.560,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.34
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2022.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:078626EB

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2022

Processo nº 5165/2022.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 004/2022, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: TARCISO BRAZ DE FARIA - ME.
Valor do Contrato: Sem alteração
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.39
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 27 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:AFCC2A87

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2021

Processo nº 5104/2022
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 004/2021, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2023.
Objeto do Contrato: Operador Master do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraíta – FMAS.
CONTRATADA: Tiago de Oliveira Ferraz - ME.
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Valor do Termo Aditivo: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Valor Mensal: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 06.16.08.244.0011.2085.3.390.39.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:80375708

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 019/2021

Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 019/2021, visando a prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2023.
Objeto do Contrato Primitivo: Prestação de serviço de transporte de escolares.
Origem da Contratação: Pregão nº 004/2021.
Instrumento: 2º Termo Aditivo.
Valor Total Estimado do Aditivo por mês: 33.282,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais).
Valor Total Estimado do Aditivo para o Exercício Financeiro de 2023: R$ 332.820,00 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS DO INTERIOR – COOTRANSPACI.
Dotação Orçamentária: 02.07.12.361.0039.2060.3.3.90.39 – Manutenção do Transporte Escolar.
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.

Guaraíta/GO, 23 de dezembro de 2022.

MARCELI FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:2F4890E4

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2019

Processo nº 5176/2022.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 001/2019, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2023, bem como conceder reajuste financeiro na ordem de 5,9% (cinco vírgula nove por cento).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍTA - FMAS.
CONTRATADA: VALDECI ALMEIDA COELHO - ME.
Valor do Aditivo 2023: R$ 26.686,80 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
Valor Mensal: R$ 2.223,90 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 06.16.08.244.0011.2085.3.1.90.34.
Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 23 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:AB82015C

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

Processo nº 5175/2022.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 004/2022, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE GUARAÍTA.
CONTRATADA: VALDECI ALMEIDA COELHO - ME.
Valor do Aditivo 2023: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 07.18.12.361.0052.2109.3.3.90.39.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 23 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:739AB32D

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

Processo nº 5172/2022.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 010/2019, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2023, bem como conceder reajuste financeiro na ordem de 5,9% (cinco vírgula nove por cento).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.
CONTRATADA: VALDECI ALMEIDA COELHO - ME.
Valor do Aditivo 2023: R$ 26.686,80 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
Valor Mensal: R$ 2.223,90 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 04.14.10.122.0040.2066.3.1.90.34.
Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:9269A6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TÉCNICO ESPECIALIZADO Nº 001/2020

Processo nº 5171/2022.
Objeto: Aditivo ao Contrato Técnico Especializado nº 001/2020, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2023, bem como, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro a concessão de reajuste de 5,9% (cinco vírgula nove por cento) a título de recomposição inflacionária, e revisão de 15% (quinze por cento) em razão do acréscimo do objeto.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: NEVES SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA.
Valor do Global Aditivo 2023: R$ 96.525,36 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).
Valor Mensal p/ 2023: R$ 8.043,78 (oito mil, quarenta e três reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.2005.3.1.90.34.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso III, do art. 55, inciso II do art. 57, e § 1º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta.

Guaraíta/GO, 23 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:998B5068

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2020

Processo nº 4869/2022.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 003/2020, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2023, bem como conceder reajuste financeiro na ordem de 5,9% (cinco vírgula nove por cento).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA.
CONTRATADA: PÁDUA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI.
Valor do Aditivo 2023: R$ 44.478,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais).
Valor Mensal em 2023: R$ 3.706,50 (três mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.04.04.123.0008.2013.3.1.90.34.
Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 29 de dezembro de 2022.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:15E4735A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2023

Contrato n° 009/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada:FLÁVIA REJANY VIEIRA COSTA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Valor:R$ 30.250,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dotação: 08.0244.00125.2.017.339036 FICHA 619 FONTE 100
Fundamento Legal: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 14/02/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:14/02/2023
Processo: 1394/2023
Dispensa de Licitação: 078/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:97D10BDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 063/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 031/20233

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA LTDA , CNPJ n° 45.146.245/0001-60.
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSAD
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DA ALTERAÇÃO DO ADITIVO: estima-se no Valor Global do aditivo o Total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.0301.0050.2.213.339039 F 468 FONTE 102/107**
DATA ASSINATURA: 14/02/2023
PROCESSO: 1351/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2E18A47E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 098/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RAIANE CUSTODIO SANTOS LTDA
CNPJ n° 46.540.874/0001-32
RAIANE CUSTODIO SANTOS
CPF sob 709416521-81

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSAD
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DA ALTERAÇÃO DO ADITIVO: estima-se no Valor Global do aditivo o Total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.0301.0050.2.213.339039 F 468 FONTE 102/107**
DATA ASSINATURA: 14/02/2023
PROCESSO: 1369/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:135932EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 101/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 072/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ELOIZA F MATHIAS LTDA, CNPJ n° 43.630.891/000172

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSAD

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023

VALOR GLOBAL DA ALTERAÇÃO DO ADITIVO: O valor total do presente Termo Aditivo será R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339039 F 468 FONTE 102/107

DATA ASSINATURA: 14/02/2023

PROCESSO: 1368/2023

CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BB52960C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 106/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: PRISCILA PAIM ANTUNES EIRELI

CNPJ n°29.683.973/0001-54

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSAD

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023

VALOR GLOBAL DA ALTERAÇÃO DO ADITIVO: O valor total do presente Termo Aditivo será R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339039 F 468 FONTE 102/107

DATA ASSINATURA: 14/02/2023

PROCESSO: 1366/2023

CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:785DD85D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 108/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 026/2023

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 108/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARCELA RESENDE VELOSO
CNPJ n° 40.075.628/0001

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DA ALTERAÇÃO DO ADITIVO: O valor total do presente Termo Aditivo será R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.0301.0050.2.213.339039 F 460 FONTE 102/107**
DATA ASSINATURA: 14/02/2023
PROCESSO: 1367/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C35A4569

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 112/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 052/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: WIULLER OLIVEIRA SILVERIO
CNPJ n° 40.282.976/0001-19

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSAD
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DA ALTERAÇÃO DO ADITIVO: O valor total do presente Termo Aditivo será R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.0301.0050.2.213.339039 F 468 FONTE 102/107**
DATA ASSINATURA: 14/02/2023
PROCESSO: 1353/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:47618CEC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2023

Contrato n° 009/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:NOVA CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO EDIFICO CEMEI MARIA DAS GRAÇAS SANDES SILVA
Valor:R$ 34.334,34(TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação: 3.9.12.243.401.2.018.339039 FONTE 101 FICHA 177
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 14/02/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:14/02/2023
Processo: 1627/2023
Dispensa: 076/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CC892894

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2023

Contrato n° 093/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada:ROCHA ENGENHARIA PROJETOS E CONTRUÇÕES
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃODE PROJETOS ARQUITETONICO DE UMA UBS
Valor:R$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.33903905 FONTE 102 FICHA 573
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 14/02/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:14/02/2023
Processo: 1596/2023
Dispensa: 075/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:85558432

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 143/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Propaganda E Publicidade Em Rádio, Com Finalidade De Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Administração.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Propaganda e Publicidade em Rádio, com a Finalidade de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO que a prestação de serviços de propaganda e publicidade em rádio, se faz necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. Ao utilizar a publicidade institucional como ferramenta para divulgação de suas atividades junto à população mararrosensse, a Prefeitura Municipal tem conseguido orientar e levar ao conhecimento da sociedade as ações estratégicas, como saúde, saneamento, educação, transporte e lazer, além de orientar o contribuinte no que diz a respeito as suas obrigações fiscais;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Propaganda e Publicidade em Rádio, com a Finalidade de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Propaganda e Publicidade em Rádio, com a Finalidade de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração da empresa **RÁDIO MARA ROSA FM LTDA,** neste ato representado por **CARLOS ROSEMBERG GONÇALVES DOS REIS, CPF nº 119.426.901-00;**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 36.300,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS),** em favor da empresa **RÁDIO MARA ROSA FM LTDA,** para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Propaganda e Publicidade em Rádio, com a Finalidade de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **RÁDIO MARA ROSA FM LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 15 de fevereiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2B14DC1E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°095/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 033/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA DE SOUSA

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSAD
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.500,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.0301.0050.2.213.339039 F 468 FO 102/107**
DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1364/202X
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D4BC7362

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°097/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 016/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ELCINEIA PEREIRA BRITO EIRELI

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSAD
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.500,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0320.0210.2.218.339039 F 573 FO 102/107.

DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 13632023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E0FF05AC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°138/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para Aquisição De MARMITEX, Destinados A Secretaria Municipal De Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade que os trabalhadores da saúde do Município necessitam se deslocar até o Distrito de FIICOLÂNDIA para prestar atendimento aos moradores do local, sendo indispensável o fornecimento de alimentação para os mesmos.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na

Contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Por meio da **empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ: 23.288.090/0001-63,** com sede na AV. CRIXAS, QD.05, LT.10, S/Nº, BAIRRO FIICOLÂNDIA, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pela Sra. **LIVIA MARIA FELIX DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº6361520, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº:063.998.481-99.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$2.093,00, em favor da empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ: 23.288.090/0001-63, contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ: 23.288.090/0001-63,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:82F186AC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 100/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: NATHALIA TYESSA SANTOS SILVA
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSAD
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339039 FICHA 468 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1326/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FB5813F0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°102/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 022/2023

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°102/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 022/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MILHEIDY RAIELLY DA SILVA EIRELI

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSAD
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.500,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0320.0210.2.218.339039 F 573 FO 102/107.

DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1362/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:278EC595

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°103/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 047/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SHAIANY MONIQUE DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.500,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.0301.0050.2.213.339039 F 468 FO 102/107**
DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 13612023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:836803EB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 094/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIANA C V MEDEIROS
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Valor Global Total de R$ 11.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.210.2.218.339039 ficha 573 fonte 102/107
DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1336/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:884CFBC2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 104/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 043/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RAQUEL M. DA SILVA
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: estima-se no Valor Global Total de R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010.0302.0210.2.218.339039 FICHA 573 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1325/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:22CCE7CD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°105/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SOLIMAR DE FATIMA SILVA XAVIER EIRELI

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0320.0210.2.218.339039 F 573 FO 102/107.

DATA ASSINATURA: 15/02/2023

PROCESSO: 13602023

CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EAC8F023

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°096/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 082/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: VITÓRIA GOMES DE SOUSA LTDA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339039 F468 FO 102/107

DATA ASSINATURA:15/02/2023

PROCESSO: 1346/2023

CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DEC2906F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 099/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 037/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VR VET SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSAD
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.210.2.218.339039 ficha 573 fonte 102
10.302.210.2.218.339039 ficha 573 fonte 107
DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1335/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:03F6AC02

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 107/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 056/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ETELVINA D. DIAS DA SILVA RIBEIRO EIRELI
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSAD
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: estima-se no Valor Global Total de R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339039 FICHA 468 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1324/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B37A41B3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°109/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 044/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: PIRES DUARTE CLINICA LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 22.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0320.0210.2.218.339039 F 573 FO 102/107.

DATA ASSINATURA: 15/02/2023

PROCESSO: 1357/2023

CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:432E52ED

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°114/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 053/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **JHENNYS BORGES DA CONCEIÇÃO ROSA LTDA**

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.500,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0320.0210.2.218.339039 F 573 FO 102/107.

DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1356/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FBFC4BDF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 111/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DEBORA MATIAS HONORATO DA SILVA
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSAD
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: estima-se no Valor Global Total de R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010.0302.0210.2.218.339039 FICHA 573 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1323/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:85DCBC1F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°113/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 051/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DELBRA FARIA FRANCA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0302.0210.2.218.339039 F573 FO 102/107

DATA ASSINATURA:15/02/2023
PROCESSO: 1345/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BD6CC380

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°116/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: BIBIANE SABRINE CORREIA MORAS ANTUNES EIRELI

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339039 F 468 FO 102/107

DATA ASSINATURA: 15/02/2023

PROCESSO: 1359/2023

CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:74AF6CB6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 115/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: VANUSA DE SOUSA OLIVEIRA

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: estima-se no Valor Global Total de R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010.0302.0210.2.218.339039 FICHA 573 FONTE 102/107

DATA ASSINATURA: 15/02/2023

PROCESSO: 1322/2023

CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:65A9C922

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°120/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ALINE ANGÉLICA MARQUES DO VALE

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.500,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.0301.0050.2.220.33903905F511 FO 102/107**
DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1355/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:91AF603A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 119/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ALEIXO MENDES DE CARVALHO EIRELI

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: estima-se no Valor Global Total de R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010.0302.0210.2.218.339039 FICHA 573 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1321/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4B6AE672

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°118/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 069/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **ELYEL MAIA PEREIRA EIRELI**.
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 8.800,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.220.33903905 F511 FO 102/107

DATA ASSINATURA:15/02/2023
PROCESSO: 1344/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:20C17087

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°121/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ROSANGELA APARECIDA GUIMARAES EIRELI

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 8.800,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.0301.0050.2.220.33903905F511 FO 102/107**
DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1354/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:698ED0AD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 123/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JEAN MARQUES DA SILVA EIRELI
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: estima-se no Valor Global Total de R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.220.339039 FICHA 511 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1320/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:895D9E6A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 11/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 070/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ARAUJO ODONTOLOGIA LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSAD
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339039 F 468 FO 102/107
DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1334/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0CF07267

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 122/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 048/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ADAIZA BALDUINO DE SOUZA EIRELI
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339039 F 468 FO 102/107
DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1333/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:24B8D5D7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°118/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 030/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **VANESSA CRISTINA TARAO DE OLIVEIRA**
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 6.600,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339039 F468 FO 102/107
DATA ASSINATURA:15/02/2023
PROCESSO: 1343/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:260A71A8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°125/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 021/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: APARECIDA MARIA DIMAS
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.500,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339039 F468 FO 102/107
DATA ASSINATURA:15/02/2023
PROCESSO: 1342/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E413EAFD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 126/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ALDNERIA JOAQUINA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSAD
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339039 FICHA 468 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1319/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4B023A9A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 128/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 049/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RAQUEL CRISTINA GONÇALVES DA SILVA EIRELI
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: estima-se no Valor Global Total de R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.220.339039 FICHA 511 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1318/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A9ADAE46

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°127/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **CRISTIANE PEREIRA DO LAGO**
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 8.800 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0302.0210.2.218.339039 F 573 FO 102/107
DATA ASSINATURA:15/02/2023
PROCESSO: 1341/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8AAF3849

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 129/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 027/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DIENE KESLEY CAMPOS MARTINS
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: estima-se no Valor Global Total de R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010.0302.0210.2.218.339039 FICHA 573 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 15/02/2023

PROCESSO: 1317/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2C354275

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 131/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SHUELEN GONÇALVES TOME EIRELI

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 6.600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339039 F 468 FO 102/107

DATA ASSINATURA: 15/02/2023

PROCESSO: 1332/2023

CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E79753C3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 132/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 042/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LETICIA MIRELLI VIEIRA DE DEUS EIRELI

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSAD

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339039 FICHA 468 FONTE 102/107

DATA ASSINATURA: 15/02/2023

PROCESSO: 1339/2023

CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A39D5669

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°130/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **JACKELINE SARRALES GOMES DA SILVA PINTO**
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 8.800,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339039 F468 FO 102/107
DATA ASSINATURA:15/02/2023
PROCESSO: 1340/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B588177F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 133/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANNA CAROLYNA FERREIRA BRITO

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0050.2.217.339039 FICHA 460 FONTE 102/107

DATA ASSINATURA: 15/02/2023

PROCESSO: 1329/2023

CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D91E309D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 135/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ALINNY CAVALCANTE DOS SANTOS LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSAD

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 2.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339039 F 468 FO 102/107

DATA ASSINATURA: 15/02/2023

PROCESSO: 1331/2023

CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BF69E0C8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
1º TERMO ADITIVO N. 134/2023 AO CONTRATO N. 011/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VALDECY ALVES DE ALMEIDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0302.0210.2.218.339039 F 573 FO 102/107

DATA ASSINATURA:15/02/2023
PROCESSO: 1338/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EFC5151D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 136/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 019/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VANESSA FERREIRA PINHEIRO
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: estima-se no Valor Global Total de R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010.0302.0210.2.218.339039 FICHA 573 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 1327/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:47DCD5A1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°137/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DANIEL FELIX CAVALCANTE LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.500,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0320.0210.2.218.339039 F 573 FO 102/107.

DATA ASSINATURA: 15/02/2023
PROCESSO: 13632023
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9CDECE85

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°138/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FLAVIA ADRIANE DE SOUZA MELO EIRELI

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339039 F468 FO 102/107

DATA ASSINATURA:15/02/2023

PROCESSO: 1337/2023

CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CFED739D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 139/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 041/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento e Ata do Conselho Municipal de Saúde

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LAIS MONTEIRO DA SILVA LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2023 à 31/12/2023

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: estima-se no Valor Global Total de R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339039 FICHA 468 FONTE 102/107

DATA ASSINATURA: 15/02/2023

PROCESSO: 1328/2023

CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B2409D1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **03 de março de 2023**, às **08h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **Contratação de prestação de serviços auxiliares e contínuos para pequenos reparos e manutenção dos prédios da Administração Pública Municipal, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 15 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:9D32EA95

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **03 de março de 2023**, às **10h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **A contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de operação de máquina na execução de atividades realizadas no Distrito e Lua Nova, Município de Matrinchã-GO, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 15 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:EB8F8F96

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **03 de março de 2023**, às **13h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **A Contratação de empresa para prestação de serviços de locomoção de universitários para o ano de 2023, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência– anexo I do edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 15 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:2F9E3BF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA Nº 01/2023

AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Mineiros/GO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que **retifica o edital de chamamento público de credenciamento nº. 001/2023, publicado no diário oficial do dia 28 de dezembro de 2022**, que trata do Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas Prestadores de Serviços Profissionais, Serviços Hospitalares, para inclusão das seguintes alterações:

I – Ao item nº "2.5" do Edital de Credenciamento 01/2023 fica acrescida a letra "s", com a seguinte redação:

"s) No caso de odontólogos, com o objetivo de garantir oferta dos serviços públicos listados na carteira de serviços da atenção primária à saúde (CaSAPS), com enfoque nos procedimentos clínicos elencados no item 160 (Acesso a polpa dentária e medicação – por dente), 166 (Capeamento pulpar), 175 (Excisão e sutura de lesão na boca), 176 (Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele, anexos e mucosas – boca e anexos), 178 (Exodontia de dente decíduo) e 179 (Exodontia de dente permanente) da referida carteira, exige-se, ainda, ao menos um dos seguintes requisitos:
1) Curso de atualização ou especialização em cirurgia oral menor (mínimo de 90 horas de duração, comprovado por certificado ou declaração da instituição de ensino);
3) Curso de atualização ou especialização em endodontia (mínimo de 60 horas de duração, comprovado por certificado ou declaração da instituição de ensino);"

II – As demais disposições do edital 01/2023 permanecem inalteradas.

Mineiros/GO, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde
Dec. n° 205/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1C3036FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2017010384-1

Nº. DO PROCESSO: 2023006483
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2164446C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2022055029-1

Nº. DO PROCESSO: 2022055029
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa JOVANO LEONARDO SANTOS, inscrita no CNPJ n° 28.892.515/0001-62.
OBJETO: Fornecimento de refeições.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses contados de sua publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora Do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:097ADAA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2022055029-2

Nº. DO PROCESSO: 2022055029
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa JOVANO LEONARDO SANTOS, inscrita no CNPJ n° 28.892.515/0001-62.
OBJETO: Fornecimento de refeições.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses contados de sua publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora Do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5A4C429

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023010070

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIA CAROLINA REZENDE NAHIME LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Avenida Nove, SN, QD 20, LT 05, Setor Mundinho, CEP 75.832-019, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.325.984/0001-70, e por seu representante legal, a profissional **MARIA CAROLINA REZENDE NAHIME,** brasileira, médica, nascida em 26 de dezembro de 1998, inscrita no CRM-GO sob o nº 31348/GO, portadora do CPF sob o n.º 704.015.111-11, da CI/RG nº 6034761 SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida Nove, SN, QD 20, LT 05, Setor Mundinho, CEP 75.832-019, em Mineiros/GO, fone (64) 9.9227-6428, visando à prestação de serviços na especialidade de médico Clínico Geral, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 13/02/2023 a 12/06/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de fevereiro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CEDB3467

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007362

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de plantões** como **socorrista** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **SIRLETE ALVES PEREIRA** brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 12 de junho de 1980, inscrita no CPF sob o nº 000.954.851-39, no CI/RG sob o nº 4474228 DGPC/GO, no COREN/GO sob o n° 1845987-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 190.04105. 00-2, residente e domiciliada na Oitava Avenida, Nº 11, Bairro Mineirinho, Mineiros - GO, fone (64) 9.9605-1054, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8FD8B6F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023010070***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MARIA CAROLINA REZENDE NAHIME LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.325.984/0001-70.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de junho de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA8D1E72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023007362***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: SIRLETE ALVES PEREIRA brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 000.954.851-39.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B94B0AB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº. do Processo: ***2022067355***
Locatário: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Locador: MÁRCIA CONCEIÇÃO TIMO MACHADO, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI/RG sob o nº 385.774 SSP /GO e do CPF sob nº 283.875.461-00, residente e domiciliada na Avenida das Oliveiras, quadra 37, lote 06, setor Boa Vista, Mineiros-GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel (contrato nº ***2016030633, 1º aditivo 2017040056, 2º aditivo nº 2018042661, 3º aditivo nº 2019044154, 4º aditivo nº 2020049703, 5º aditivo nº 2021026325 e 6° aditivo 2021057782***) localizado na Avenida das Oliveiras, quadra 37, lote 06, Setor Boa Vista, Mineiros-GO, com área total de 1.548,00 m2 e edificada de 700,00 m2, registrado junto ao CRI local sob a matrícula nº 17.856 do livro 2,havido dito imóvel por força do R4,R5-R7,sob posse , gestão e administração do Locadora, o qual se destina a sediar o centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município, amparado na Cláusula Terceira do contrato raiz, ficando o prazo deste vigente por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
Valor do Aditivo ao Contrato: R$ 126.998,64 (cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC6D6F40

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021021094

Nº. DO PROCESSO: 2023007534
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AFB3B3DC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2023001115
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ROQUICELMO FRANCISCO DOS REIS 87705710153, inscrita no CNPJ n° 22.332.823/0001-57.
OBJETO: Programa de automação para rádio web/Podcast.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Comunicação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7023FF07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 71.256.283/0001-85**. **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE** nº 002/2023. **OBJETO**: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviço de atendimento técnico para troca de peças no equipamento de raio-x ALTUS ST – SN SWA0735, mediante Inexigibilidade, a fim de atender a demanda da Divisão de Logística e Infraestrutura da UPA 24hrs,atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.302.0011.2329-339030(107),
05.0501.10.302.0011.2329.339039(107).
VIGÊNCIA: inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em **31 de dezembro de 2023**, **VALOR**: R$ **9.900,03.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:907774DD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: SANTER MED COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n°26.862.704/0001-67, com sede Rua Waldecy Jose de Freitas, 317, Qd.18, Lt.14, sala 01, Bairro Jardim Goias, na cidade de Rio Verde-GO, representada pelo SR Jhemmon Aillan Domingues Silva inscrito no CPF:035.629.241-00. **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 023/2023, moldes **do artigo 24,inciso IV, da Lei nº 8.666/93**, bem como Orientação Técnica nº 002/2021 – CGM (Controladoria Geral do Município). **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva de uma secadora de roupas hospitalar e montagem de dois berços aquecido neonatal com instrução de uso, mediante Dispensa de Licitação a fim de atender a demanda da Divisão de Logística e Infraestrutura do Hospital Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275-339039(102).**VIGÊNCIA**: 30 dias, o prazo de garantia será de 3 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2023,**VALOR**: **R$**17.600,00**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7E2FC862

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023

OBJETO: Aquisição de rações e medicamentos para cães (adultos/filhotes) e equinos para suprir a demanda do Abrigo Provisório de Animais do município de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 06/03/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 15 de fevereiro de 2023.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B5563363

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 038/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa para aquisição de combustíveis para suprir as necessidades de veículos da frota da prefeitura municipal, que se deslocam até a cidade de Goiânia ou até mesmo Brasília quando em viagem a serviço, bem como dos veículos do fundo municipal de saúde que transportam pacientes para Goiânia e do fundo municipal de assistência social, o qual mantém uma casa de apoio para pacientes que necessitam de tratamento na cidade de Goiânia, contando também com veículos para o transporte dentro da cidade e para serviços administrativos.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em

conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002499.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **BATISTA E CUSTODIO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 15.610.315/0001-28**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 16.956,00** (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais), para atender as necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Santa Helena de Goiás, 15 de fevereiro de 2023.

YOUSSEF ABBAS KHREIS
Secretário De Compras E Licitações

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E36279BC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06, **CONTRATADA:** ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.331.404/0001-38, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022. **OBJETO**: prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreos e terrestres nacionais, em âmbito nacional, para atender as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, usuários do Serviço Único de Assistência Social - SUAS, sendo o CREAS, CRAS e Conselho Tutelar **VIGÊNCIA: 10/02/2023** A 31/12/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2023 **VALOR: R$ 75.950,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100) - Manutenção da Secretaria de Promoção Social; 04.0401.08.244.1071.2312.339039 (126-081) - Manutenção das Ações do CRAS; 04.0401.08.244.1071.2319.339039 (100) Apoio ao Conselho Tutelar

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:46E0036C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.475, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a aprovação de loteamento em área urbana e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº.s 6.766/79 e 10.257/01;

CONSIDERANDO a necessidade da formalização da documentação exigida para o parcelamento do solo, para fins de implantação dos serviços de água, esgoto e energia elétrica, segundo a AGEHAB,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Parcelamento/Loteamento denominado **"Quadra 126-A",** com área total de 7.648,00 m², parte desmembrada da antiga praça-04 objeto da matricula nº. 7.534 até a 7.559 do CRI local, pertencente à Zona de Expansão Urbana do Município de São João d' Aliança / GO, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo referente ao presente loteamento.

Art. 2º O parcelamento será composto de:

Área Total do terreno: 7.648,00 m².
Áreas de lotes: 7.648,00 m².
Quantidade de lotes: 26 unidades.

Art. 3º Fica aprovado o Parcelamento/Loteamento denominado **"Quadra 128",** com área total de 7.364,00 m², objeto da matricula nº. 7.506 até a 7.529 do CRI local, pertencente à Zona de Expansão Urbana do Município de São João d' Aliança / GO, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo referente ao presente loteamento.

Art. 4º O parcelamento será composto de:

Área Total do terreno: 7.364,00 m².
Áreas de lotes: 7.364,00 m².
Quantidade de lotes: 24 unidades.

Art. 5º Declara como Zona Especial de Habitação de Interesse Social do perímetro urbano do município a área da matricula mencionada no caput.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em São João d'Aliança, 14 de fevereiro de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:05BC3681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2.474, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Doralice Ferreira da Mota, e dá outras providências.

A prefeita do Municipal de São João d'Aliança, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 13467/2022, considerando o que dispõe artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, da Lei Municipal nº 037/2006, de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Doralice Ferreira da Mota,** CPF n° 364.888.011-04, ocupante do cargo de auxiliar de serviços de higiene e alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 23,817,04 (vinte e três mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 1.465,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); e adicional por tempo de serviços (quinquênio) 5 de 5% R$ 366,42 (trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos); totalizando o valor de R$ 1.832,08 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em São João d'Aliança, 14 de fevereiro de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

GISLANE VIEIRA DE FREITAS
Gestora Regime Próprio de Previdência Social/PREVIALIANÇA

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:D350BD96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.477, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 42 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **ALINE MENDES DA SILVA**, nascida em 27 de abril de 1990, RG nº 2.878.942 2ªVia SESP/DF, CPF nº 038.862.811-16, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **PROFESSOR PII – ZONA URBANA**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 31º lugar.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 15 de fevereiro de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:9E52285C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 001-2023

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção digital pessoa física, para atender as necessidades do SAAE, conforme fundamento no Artigo 37, inciso XXI, Artigo 25, inciso ii, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993, considerando a regularidade do procedimento.
RESOLVO: DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO Sob o nº **001/2023**, em face de **EMPRESA FACILITA CERTIFICADO DIGITAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, INSCRITA SOB Nº CNPJ-29.108.091/0001-65,** no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), iniciado em 01/03/2023 a 31/12/2023.

Abadiânia, 02 de janeiro de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:2DEBECF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PUBLICAÇÃO ATO DE DISPENSA 03/2023

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ABADIANIA-GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recebimentos de tarifas bancaria exercício de 2023, para atender as necessidades do SAAE, conforme fundamento no Artigo 37, inciso XXI, Artigo 25, inciso ii, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993, considerando a regularidade do procedimento.
RESOLVO: DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO Sob o nº **003/2023**, em face de **EMPRESA ITAU UNIBANCO S/A, INSCRITO SOB Nº CNPJ- 60.701.190/0001-04,** no global de valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), iniciado em 02/01/2023 a 31/12/2023.

Abadiânia, 02 de janeiro de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:A5A3C3C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-A/2023

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004-A/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada desenvolvidas no departamento de pessoais recursos humanos, para atender as necessidades do SAAE, conforme fundamento no Artigo 13, inciso I E 24, inciso i, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993, considerando a regularidade do procedimento.
RESOLVO: DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO Sob o nº **04-A/2023**, em face de **EMPRESA R DA S. PACIFICO- ME INSCRITA SOB Nº CNPJ-19.275.451/0001-87,** no global de valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), iniciado em 02/01/2023 a 31/12/2023.

Abadiânia, 02 de janeiro de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:CD2EEC6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada serviços técnicos de contabilidade para exercício de 2023, para atender as necessidades do SAAE, conforme fundamento no Artigo 13, inciso III E 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993, considerando a regularidade do procedimento.
RESOLVO: DECLARAR INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023, em face de **EMPRESA ALVES & AZEVEDO CONTADORES LTDA, INSCRITA SOB Nº CNPJ- 07.181.327/0001-56,** no global de valor de R$ 84.000,00 (quinze mil reais), iniciado em 02/01/2023 a 31/12/2023.

Abadiânia, 02 de janeiro de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:43102C59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº02/2023

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ABADIANIA-GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada Fornecimento de energia elétrica para exercício de 2023, para atender as necessidades do SAAE, conforme fundamento no Artigo 13, inciso III E 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993, considerando a regularidade do procedimento.
RESOLVO: DECLARAR INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023, em face de **EMPRESA ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIAS INSCRITA SOB Nº CNPJ-01.543.032/0001-04,** no global de valor de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), iniciado em 02/01/2023 a 31/12/2023.

Abadiânia, 02 de janeiro de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:D055FA6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada serviços técnicos de contabilidade para exercício de 2023, para atender as necessidades do SAAE, conforme fundamento no Artigo 13, inciso III E 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993, considerando a regularidade do procedimento.
RESOLVO: DECLARAR INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023, em face de **EMPRESA ALVES & AZEVEDO CONTADORES LTDA, INSCRITA SOB Nº CNPJ- 07.181.327/0001-56,** no global de valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), iniciado em 02/01/2023 a 31/12/2023.

Abadiânia, 02 de janeiro de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:2DD561B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº003-2023

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada serviços bancários para exercício de 2023, para atender as necessidades do SAAE, conforme fundamento no Artigo 13, inciso III E 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993, considerando a regularidade do procedimento.
RESOLVO: DECLARAR INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023, em face de **EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL INSCRITA SOB Nº CNPJ-00.360.305/5020-05,** no global de valor de R$ 169.960,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais), iniciado em 02/01/2023 a 31/12/2023.

Abadiânia, 02 de janeiro de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:BF926AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2.023.

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **IRON PEREIRA ALVES** 26830655153, CNPJ Nº 29.725.123/0001-71, NO VALOR GLOBAL DE R$3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:B3BBE7C4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 016 2022

Contrato n.º 016/2022. Legalidade: Processo Seletivo 004/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 436/2021, de 03/12/2021. **Objeto**: O **Aditivo** tem por finalidade, acrescer prazo de 12 meses ao contrato primitivo e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total:** R$ 15.263,52. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos: Dotação Orçamentária:** 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **ANA MARIA GONÇALVES DA COSTA**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:2D64D36F

FUNDEB
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 017 2022

Contrato n.º 017/2022. Legalidade: Processo Seletivo 004/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 436/2021, de 03/12/2021. **Objeto**: O **Aditivo** tem por finalidade, acrescer prazo de 12 meses ao contrato primitivo e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total:** R$ 15.263,52. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos: Dotação Orçamentária:** 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00

Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **ANA PAULA DA SILVA CONCEIÇÃO**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:60F6EFD9

FUNDEB
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 018 2022

Contrato n.º 018/2022. Legalidade: Processo Seletivo 004/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 436/2021, de 03/12/2021. **Objeto**: O **Aditivo** tem por finalidade, acrescer prazo de 12 meses ao contrato primitivo e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total:** R$ 15.263,52. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos: Dotação Orçamentária:** 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **EVA THEREZA MARTINS DOS SANTOS**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:70857660

FUNDEB
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 022 2022

Contrato n.º 022/2022. Legalidade: Processo Seletivo 004/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 436/2021, de 03/12/2021. **Objeto**: O **Aditivo** tem por finalidade, acrescer prazo de 12 meses ao contrato primitivo e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total:** R$ 15.263,52. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos: Dotação Orçamentária:** 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **NIVEA FERREIRA DE LIMA**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:2DA0426A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **MARCILENE ANTÔNIA DE OLIVEIRA**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:01FE6132

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **NAURA MARTINS DA SILVA**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:C958C314

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **PATRÍCIA ASSIS BARBOSA DE CASTRO**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:07DBAE71

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **VALDENI MARIA DE FREITAS SILVA**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:0D465B03

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária:

12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **VALDIRENE DOS SANTOS CUNHA PEREIRA**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:767698F8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **VIVIANE NOGUEIRA DE SOUZA**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:9E5F99AA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **CLEUBER APARECIDA MARQUES CUSTÓDIO**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:80AB369D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:EB5D9651

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **LUCIENE VIEIRA DE MOURA**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:728F36E0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **VERIONÍCIA DA SILVA FARIA**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:59365912

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **ANA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:3C95BB75

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do

Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **ANA PAULA ROSA BOEL**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:DF3A1DD6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **DANIELA ALVES DE OLIVEIRA**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:06EAC4BA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **IVALDETE APARECIDA BARBOZA**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:FF557B55

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **JONAS DARC GONÇALVES DA COSTA SILVA**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:902DFC9D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **LUCILEIDE RAMOS FERREIRA**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:35836CED

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **TATIELLE VIEIRA SILVA**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:6B306A36

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **NÍBIA VERÔNICA DE OLIVEIRA MENDES**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:ECA7F2C0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do

Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **MARILENE ARANTES BELL. Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:B4A09801

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratado**: **ADAVENOR VIEIRA MACHADO FILHO. Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:EF67C383

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **JULIETH DE OLIVEIRA BASÍLIO. Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:5F6F58FF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratado**: **PAULO HENRIQUE SOUSA DA SILVA. Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:BC796B30

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratado**: **CLAYTON SILVA DA ROCHA. Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:04D7CE19

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, acrescer valor. **Valor Total Aditivado:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 07/02/2023 a 07/02/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00
Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00
Fonte 118/119; 12.361.4030.2.2.011.3.1.90.04.00
Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, o FUNDEB e o FMEB. **Contratada**: **VALQUÍRIA RAMOS DOS SANTOS**. **Data**: 07/02/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva, Gestora do FUNDEB e do FMEB.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:2FC83D61

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **06/03/2023 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para contratação de empresa especializada em arbitragem para realização dos eventos programados no calendário esportivo de 2023 em diversas modalidades pelo Departamento de Esportes de Jandaia-Goiás.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 15/02/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A39D43F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADA: AMANDA ALVES ASSIS MARQUES, BRASILEIRA, TÉCNICA EM RADIOLOGIA, REGISTRADA NO CRTR Nº 10121T, PORTADORA DO CPF Nº 055.067.491-80, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS.
OBJETO: PROFISSIONAL TÉCNICO EM RADIOLOGIA, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA, EM ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE FILMES A SEREM UTILIZADOS, ATENDENDO AO TIPO DE RADIOLOGIA REQUISITADA PELO MÉDICO, VISANDO FACILITAR A EXECUÇÃO DO TRABALHO; COLOCAR OS FILMES NOS CHASSIS, POSICIONANDO E FIXANDO LETRAS E NÚMEROS RADIOPACOS NO FILME, PARA BATER AS CHAPAS RADIOGRÁFICAS; PREPARAR O PACIENTE NAS POSIÇÕES CORRETAS, MEDINDO AS DISTÂNCIAS PARA A FOCALIZAÇÃO DA ÁREA A SER RADIOGRAFADA, A FIM DE OBTER MAIOR NITIDEZ; ACIONAR O APARELHO DE RAIO "X", OBSERVANDO AS INSTRUÇÕES DE FUNCIONAMENTO; ENCAMINHAR OS CHASSIS COM O FILME À CÂMARA ESCURA E EFETUAR A REVELAÇÃO DA CHAPA; REGISTRAR O NÚMERO DE RADIOGRAFIAS REALIZADAS, DISCRIMINANDO TIPOS, REGIÕES E REQUISITANTES, PARA POSSIBILITAR A ELABORAÇÃO DO BOLETIM ESTATÍSTICO; CONTROLAR O ESTOQUE DE FILMES E DE OUTROS MATERIAIS DO SETOR, VERIFICANDO GASTOS, PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO; OPERAR QUALQUER TIPO DE MÁQUINA PARA A REVELAÇÃO, FIXAÇÃO E SECAGEM DE CHAPAS RADIOGRÁFICAS; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2023.
VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES, DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**.**
VALOR: R$ 19.250,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

JANDAIA- GO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3C7894EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADA: MAYARA ROBERTA DE OLIVEIRA LOPES, BRASILEIRA, **FARMACÊUTICA** INSCRITA NO CRF-GO SOB O Nº 8558, PORTADORA DO CPF SOB O Nº 027.431.481-95, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS.
OBJETO: FARMACÊUTICA, A PROFISSIONAL EM FARMÁCIA FICARÁ COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL, COMPREENDENDO A COORDENAÇÃO E O CONTROLE QUANTO AO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS; À INDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COMPOR O ACERVO DA FARMÁCIA BÁSICA.
ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2023.
VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES, DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**.**
VALOR: R$ 30.250,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

JANDAIA- GO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023 -

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:ED406BFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADA: AGDA MIRELLY SANTOS BRITO, BRASILEIRA, FARMACÊUTICA INSCRITA NO CRF-GO SOB O Nº 20278, PORTADORA DO CPF SOB O Nº 059.801.251-67, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE JANDAIA, GOIÁS.
OBJETO: PROFISSIONAL EM **BIOQUIMICA/FARMACÊUTICA GENERALISTA OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS PELA PROFISSIONAL NO LABORATÓRIO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA, EM ESPECIAL PARA COLETA DE MATERIAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ROTINA EM HEMATOLOGIA E BIOQUÍMICA.**
ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2023.
VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES, DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**.**
VALOR: R$ 30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

JANDAIA- GO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
– Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0DADAA02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de materiais de limpeza (específicos para área hospitalar e escolas) limpeza geral destinados ao hospital Municipal, PSF e Secretaria de Educação do Município de Jandaia - Go,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **24 de fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 15/02/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:20B1645D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo
Processo de Inexigibilidade nº 008/2021
Processo Administrativo 08263/2021/ADM
Contrato nº 001/2022/ ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo-ADM**
Objeto: Prestação de serviço profissionais especializados de Assessoria Técnica Contábil.
Contratado: **GSM CONTABILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 17.421.862/0001-90**
Valor: **R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **30 de dezembro de 2022**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **15 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:2F5C6CB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo
Processo de Inexigibilidade nº 009/2021
Processo Administrativo 08264/2021/ADM
Contrato nº 002/2022/ ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo-ADM**
Objeto: Contrato a execução de prestação de serviços profissionais especializados de Assessoria Técnica Contábil.
Contratado: **GSM CONTABILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 17.421.862/0001-90**
Valor: **R$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais).**
Data da assinatura do contrato: **30 de dezembro de 2022**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **15 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:D9BC020D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo
Pregão Presencial nº 001/2021
Processo Administrativo 00036/2021/ADM
Contrato nº 017/2021/ ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo-ADM**
Objeto: Contrato de serviço locação de Software.
Contratado: **CENTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.419.896/0001-52**
Valor: **R$ 100.413,00 (cem mil e quatrocentos e treze reais).**
Data da assinatura do contrato: **18 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **15 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:3B73CF7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo
Pregão Presencial nº 054/2021
Processo Administrativo 05172/2021/ADM
Contrato nº 043/2021/ ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo-ADM**
Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica em prédios públicos e iluminação pública.
Contratado: **VONEY ALVES FERREIRA 59863862134, CNPJ nº 42.513.906/0001-50**
Valor: **R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).**
Data da assinatura do contrato: **30 de dezembro de 2022**.
Vigência do Contrato: **03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **15 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:A996613B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo
Pregão Presencial nº 025/2021
Processo Administrativo 01573/2021/ADM
Contrato nº 024/2021/ ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo-ADM**
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados relativos ao apoio, fiscalização e supervisão técnica de obras públicas e acompanhamento técnico de obras por administração direta e indireta.
Contratado: **EMEC METROPOLITANA DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº 39.860.260/0001-72**
Valor: **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **30 de dezembro de 2022**.
Vigência do Contrato: **03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **15 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:68896952

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo
Processo de Inexigibilidade nº 001/2021
Processo Administrativo 00032/2021/ADM

Contrato nº 001/2021/ ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo-ADM**
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica.
Contratado: **LISBOA & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 20.238.874/0001-99**
Valor: **R$ 169.603,20 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e três reais e vinte centavos).**
Data da assinatura do contrato: **30 de dezembro de 2022**.
Vigência do Contrato: **03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **15 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:974F93A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo
Processo de Inexigibilidade nº 002/2021
Processo Administrativo 00032/2021/ADM
Contrato nº 002/2021/ ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo-ADM**
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica administrativa (Direito Público).
Contratado: **LISBOA & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 20.238.874/0001-99**
Valor: **R$ 56.534,40 (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).**
Data da assinatura do contrato: **30 de dezembro de 2022**.
Vigência do Contrato: **03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **15 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:707A99A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 010/2023/FMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
Objeto: O **CONTRATADO**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Técnica em Enfermagem**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado: **Sueli Lemes da Silva, CPF nº 713.240.621-34**
Valor: **R$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **15 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:65E3A4AC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO N° 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara a extinção de débitos prescritos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal de n. 05/2005.

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo formalizado pelo contribuinte interessado, bem como a juntada dos débitos tributários de titularidade do mesmo, conforme constante nos autos do Processo Administrativo de n. 363, autuado em 03.02.2023;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Técnico, exarado pela Consultoria Técnica, recomendando a declaração da extinção da prescrição dos débitos tributários lançados até a data de 15.02.2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os débitos tributários relativos ao tributo municipal Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), lançados até a data de 15.02.2017, de imóveis de propriedade do contribuinte EDSONIR JOSÉ RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.521.181-87, legalmente prescritos nos termos do art. 211, I, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de n. 05/2005.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (15/02/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:79D39DE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO N° 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara a extinção de débitos prescritos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal de n. 05/2005.

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo formalizado pelo contribuinte interessado, bem como a juntada dos débitos tributários de titularidade do mesmo, conforme constante nos autos do Processo Administrativo de n. 490, autuado em 15.02.2023;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Técnico, exarado pela Consultoria Técnica, recomendando a declaração da extinção da prescrição dos débitos tributários lançados até a data de 15.02.2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os débitos tributários relativos ao tributo municipal Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), lançados até a data de 15.02.2017, de imóveis de propriedade do contribuinte NELCINA BATISTA CARRIJO, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.527.621-91, legalmente prescritos nos termos do art. 211, I, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de n. 05/2005.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (15/02/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:F3CB0BE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO N° 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Portelândia

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placar" Municipal nesta data.

Portelândia, em 10/01/2023

Cláudio Novaes Ribeiro
Agente Administrativo

Recebe cessão de servidor público do Município de Mineiros/GO para o Município de Portelândia/GO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar municipal de n. 10/2010.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de n. 002, de 03 de janeiro de 2023, exarado pelo Exmo. Prefeito do Município de Mineiros/GO, que dispõe sobre a cessão de servidor público do Município de Mineiros/GO para o Município de Portelândia/GO, constante no Processo Administrativo de n. 132/2023;

DECRETA:

Art. 1º Recebe a cessão da servidora pública municipal VANUZA JACINTA SOUZA SILVA OLIVEIRA, autorizada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Mineiros/GO, por meio do Decreto de n. 02/2023, pelo período de 09.01.2023 a 31.12.2023, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (10/01/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:881AD26C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO N° 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre valores das diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação e hospedagem, transporte e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar municipal de n. 010/2010.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 81 ao 84, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2021;

CONSIDERANDO que a concessão de diárias e o seu valor serão fixados pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 81 e 82, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2021;

CONSIDERANDO que se faz necessário a regulamentação dos artigos supra, incluindo a atualização monetária dos valores, para a real adequação das importâncias ao nível de mercado;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal de n. 151, de 13.09.2021.

DECRETA:

Art. 1º. Será concedido diária de viagem, através de Portaria, com numeração sequencial própria, emitidas pelo Prefeito Municipal ou pelo Gestor do Poder Executivo Municipal (responsável pelas contas de gestão do Executivo Municipal), aos agentes políticos e servidores públicos, que deslocarem de sua sede, em diligência do serviço público, ou no interesse da Administração Pública Municipal, para outra localidade do território nacional, sem prejuízo do fornecimento de passagens ou do pagamento de indenização dos gastos extraordinários.

Art. 2º. As diárias de viagem serão concedidas, obedecendo os valores constantes abaixo:

Para Prefeito e Vice-Prefeito:
Para Brasília/DF: R$ 700,00
Para Goiânia/GO: R$ 500,00
Para outras cidades (acima de 430 KM): R$ 400,00
Para outras cidades (entre 220 e 429 KM): R$ 300,00
Para outras cidades (abaixo de 219 KM): R$ 200,00

Para Secretários:
Para Brasília/DF: R$ 500,00
Para Goiânia/GO: R$ 350,00
Para outras cidades (acima de 430 KM): R$ 350,00
Para outras cidades (entre 220 e 429 KM): R$ 250,00
Para outras cidades (abaixo de 219 KM): R$ 180,00

Para Servidores Públicos (efetivos e comissionados):
Para Brasília/DF: R$ 260,00
Para Goiânia/GO: R$ 200,00
Para outras cidades (acima de 430 KM): R$ 180,00
Para outras cidades (entre 220 e 429 KM): R$ 100,00
Para outras cidades (abaixo de 219 KM): R$ 40,00

Para Servidores Públicos (condutores de veículos de emergência):
Para Brasília/DF: R$ 500,00
Para Barretos/SP: R$ 500,00
Para Goiânia/GO: R$ 350,00
Para Anápolis/GO: R$ 450,00

Quirinópolis/GO: R$ 120,00
Costa Rica/MS: R$ 120,00
Para Rio Verde/GO: R$ 100,00
Para Santa Helena de Goiás/GO: R$ 100,00
Para Jataí/GO: R$ 80,00
Para outras cidades (acima de 430 KM): R$ 350,00
Para outras cidades (entre 220 e 429 KM): R$ 120,00
Para outras cidades (abaixo de 219 KM): R$ 70,00

Para Servidores Públicos (condutores de veículos de transporte de cargas):
Para Brasília/DF: R$ 500,00
Para Goiânia/GO: R$ 350,00
Para Anápolis/GO: R$ 450,00
Para outras cidades (acima de 430 KM): R$ 350,00
Para outras cidades (entre 220 e 429 KM): R$ 120,00
Para outras cidades (abaixo de 219 KM): R$ 70,00

Para Profissionais de Saúde em Acompanhamento a Pacientes
Para Brasília/DF: R$ 280,00
Para Barretos/SP: R$ 280,00
Para Goiânia/GO: R$ 180,00
Para Rio Verde/GO: R$ 100,00
Para Santa Helena de Goiás/GO: R$ 100,00
Para Jataí/GO: R$ 80,00
Para Mineiros/GO: R$ 30,00

§ 1º. A quilometragem disposta neste artigo se refere a cidade situada dentro ou fora do Estado de Goiás;

§ 2º. Somente será concedida diária ao Vice-Prefeito, em caso de cumprimento de atividade oficial do Município, devidamente especificada, justificada e comprovada no respectivo ato autorizativo;

§ 3º. Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diária.

§4º. As diárias serão pagas adiantadamente, mediante cálculo da duração presumível do deslocamento do servidor;

§ 5º. Havendo necessidade da comprovação da viagem e dos gastos custeados com os recursos das diárias, o ato que conceder diárias com obrigação de prestar contas, fixará o prazo de até 05 (cinco) dias para a apresentação dos comprovantes de sua aplicação, contados do retorno do agente público;

§ 6º. O servidor que receber diária e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la integralmente no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento restituirá a diária recebida em excesso, no prazo previsto neste parágrafo*;*

§ 7º. Reitera a proibição expressa de conceder diária com objetivo de remunerar outros serviços ou encargos, sob pena de responsabilidade.

§ 8º. Compete ao agente público responsável pelo Departamento de Atos de Pessoal manter sistema de controle de gastos com diárias e ajuda de custo no âmbito do Poder Executivo, devendo o mesmo apresentar relatório mensal, circunstanciado, à Controladoria Interna, para certificação e posterior apresentação do mesmo ao Gestor do Poder Executivo Municipal (responsável pelas contas de gestão do Executivo Municipal).

Art. 3º. Em casos excepcionais, devidamente justificados o interesse público e a necessidade, com a expressa autorização pelo Gestor do Executivo Municipal (responsável pelas contas de gestão do Executivo Municipal), poderá ser concedido diárias de viagem nas seguintes situações:

Prestadores de serviços, devidamente contratados pela Administração Municipal, com contratos administrativos firmados e em vigência, que empreenderão deslocamentos por necessidade de apoio e assessoramento ao beneficiário da diária, desde que justificado, através de documento;

Particulares, que não sejam agentes políticos nem servidores públicos municipais, que prestem relevante serviço público, assim compreendidos atuação perante conselhos municipais, que comprovem a necessidade de deslocamento no interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. Somente serão concedidas diárias de viagens aos servidores que se deslocarem para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, devendo tal mérito estar consignado na respectiva Portaria.

Art. 5º. Fica, o Gestor do Executivo Municipal (responsável pelas contas de gestão do Executivo Municipal) autorizado a emitir Portaria específica para regulamentar o cumprimento deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando referendados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário, incluindo o Decreto Municipal de n. 151, de 13.09.2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/01/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:1AF3A4E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 101, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO N° 101, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia comissão para exercer o inventário físico, atualizar registros e localização e a avaliação de material permanente (patrimônio), dentre outros.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as instruções normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, os atos normativos exarados pela Secretaria do Tesouro Nacional e o Manual de Gestão de Bens Patrimoniais, aprovado pelo Decreto Municipal de n. 100, de 19.09.2022.

DECRETA:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio, para o exercício financeiro de 2022, com vigência até 31.12.2022, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, com a finalidade de exercer o inventário físico, atualizar os registros e localização dos bens de natureza permanente, dentre outras atribuições especificadas na legislação de regência e no Manual de Gestão dos Bens Patrimoniais, do Poder Executivo Municipal, bem como a sua avaliação anual, composta pelos membros abaixo denominados, ficando assim disposta:
Presidente: DILAMAR CLAUDIA UES (CPF/MF: 485.518.721-68)
Secretário: SILVIO DE RESENDE CUNHA (CPF/MF: 335.527.381-34)
Membro: KLENEMAR LOPES BATISTA (CPF/MF: 856.006.441-91)
Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado, relatando e descriminando os bens distribuídos por gestão, secretaria, órgão, departamento e sala, além do seu responsável, estando assinado por este, após a conclusão de suas atividades, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado.
Art. 3º Deverá ser objeto do presente Decreto, também, o registro dos veículos e máquinas pertencentes ao Município, com indicação da marca, cor, ano de fabricação, tipo, número da nota fiscal, modelo, número do motor e do chassis, data de aquisição, placa e número do registro no Departamento de Trânsito, quando for o caso, podendo ser

dispensado parte dessas características, dependo do ano e do estado do veículo.
Art. 4º Nos procedimentos de gestão patrimonial dos bens, incluídos os imóveis, deverá ser observado o disposto no Manual de Gestão de Bens Patrimoniais e na legislação aplicável.
Art. 5º As atividades constantes deste Decreto estarão sob a supervisão, fiscalização e responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo, que adotará as medidas necessárias, por meio de ato próprio.
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (20/09/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:055C7DA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 100, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO N° 100, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova o Manual de Gestão de Bens Patrimoniais do Poder Executivo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as instruções normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, os atos normativos exarados pela Secretaria do Tesouro Nacional.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Manual de Gestão dos Bens Patrimoniais do Poder Executivo Municipal, apresentado pela Secretaria Municipal de Governo.
Art. 2º As atividades de gestão patrimonial e a coordenação e observância do cumprimento do referido Manual estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.
Art. 3º Poderá haver alterações e atualizações ao Manual, na forma de aditamentos, desde que apreciadas pelo Chefe do Poder Executivo, após manifestação técnica da Comissão Permanente de Patrimônio e Departamento de Patrimônio, além da deliberação da Secretaria Municipal de Governo.
Art. 4º Quaisquer esclarecimentos de dúvidas e sugestões objetivando o aperfeiçoamento do Manual, ficarão a cargo da Comissão Permanente de Patrimônio, do Departamento de Patrimônio e da Secretaria Municipal de Governo.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/09/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:98558BA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 110, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO N° 110, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui a Comissão responsável pela realização de Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Municipal de n. 323, de 03.03.2006, a Resolução Normativa de n. 07/2005 e a Instrução Normativa de n. 009 e 010 de 2015, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO).
CONSIDERANDO que a contratação por tempo determinado pela Administração Pública deve ocorrer apenas em situações de necessidade temporária excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Transportes, apresentadas e dirigidas a este Gabiente, constantes nos autos administrativos de n. 2500/2022, de 20/09/2022.

CONSIDERANDO a falta de servidores efetivos para atender a demanda do serviço público municipal, não havendo concurso público em vigência.

CONSIDERANDO que o procedimento de realização de concurso público para atender definitivamente a presente demanda, está em fase de contratação da empresa para realização do certame público, cujo projeto de lei se encontra em trâmite na Comissão Permanente de Licitações, para seleção da empresa/instituição para tal.

CONSIDERANDO a declaração de situação de excepcional interesse público, por meio do Decreto Municipal de n. 109/2022, de 25.10.2022.
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação temporária para a Secretaria Municipal de Transportes que será composta pelos seguintes agentes públicos, presidida pelo primeiro:

Mayra Carrijo Batista Silva;
Maria Aparecida Carrijo Rodrigues Batista;
Élson José da Silva;
Cláudio Novaes Ribeiro Neto;
Jalzy Pereira de Souza.

Art. 2º Fica a referida Comissão incumbida de elaborar o Edital e demais atos inerentes ao referido Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:A971D0C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 109, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO N° 109, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Municipal, para a contratação de Operador de Máquina, por meio de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Municipal de n. 323, de 03.03.2006 e a Resolução Normativa de n. 07/2005 e a Instrução Normativa de n. 009

e 010 de 2015, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO).
CONSIDERANDO que a contratação por tempo determinado pela Administração Pública deve ocorrer apenas em situações de necessidade temporária excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Transportes, apresentadas e dirigidas a este Gabiente, constantes nos autos administrativos de n. 2500/2022, de 20.09.2022, com ênfase na necessidade de provimento das funções de condução de máquimas (tratores, pá carregaderias, motoniveladoras, etc), nas atividades diárias de manutenção de vias públicas urbanas e rurais, limpeza pública, obras públicas e assistências aos produtores rurais, dentre outras.

CONSIDERANDO a falta de profissionais efetivos para atender a demanda do serviço público municipal, principalmente para atender as vacâncias ocasionadas por aposentadorias e exonerações ocorridas com o transcurso do tempo, não havendo concurso público e nem Processo Seletivo Simplificado em vigência, havendo vacância nos cargos públicos do quadro permanente, conforme certidão exarada pelo Diretor de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal, de forma que mais de 66% (sessenta e seis por cento) dos cargos existentes no quadro estão em vacância.

CONSIDERANDO que a única forma de suprimento da presente demanda, até que seja finalizado o procedimento de concurso público, é por meio de Processo Seletivo Simplificado, de forma que o não suprimento dessa demanda compromete a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa de n. 007/2005, do TCM/GO, bem como do art. 2º, VIII, da Lei Municipal de n. 323/2006.

CONSIDERANDO que o procedimento de realização de concurso público para atender definitivamente a presente demanda, está em fase de contratação de empresa para realizar o certame público, conforme o Processo Administrativo de n. 1583, autuado em 31.05.2022, sendo que estes autos administrativos estão em trâmite na Comissão Permanente de Licitações, para os procedimentos cabíveis, na definição da forma de seleção de escolha da empresa/entidade responsável para realizar o certame público.

DECRETA:

Art. 1° Declara a situação de excepcional interesse público, por razão da necessidade de contratação, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa de n. 007/2005, do TCM/GO, bem como do art. 2º, VIII, da Lei Municipal de n. 323/2006.

Parágrafo único**.** Justifica-se a necessidade temporária de excepcional interesse público, por haver o comprometimento da prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da infraestrutura urbana e rural (serviços com tratores, pá carregaderias, motoniveladoras, etc), nas atividades diárias de manutenção de vias públicas urbanas e rurais, limpeza pública, obras públicas e assistências aos produtores rurais, dentre outras, devido o atendimento urgente da exigência do serviço público de profissional de magistério para substituir vacâncias ocasionadas por aposentadorias e exonerações ocorridas com o transcurso do tempo, justificando o atendimento da demanda para evitar colapso nas atividades afetas ao setor de transportes, obras públicas, limpeza urbana, infraestrutura urbana e rural, dentre outras, em decorrência da ausência da disponibilidade da demanda apresentada, nos termos do art. 2º, VIII, da Lei Municipal de n. 323/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando referendados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:D29FAE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Secretário Municipal de Governo/Gestora do Executivo Municipal, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2023 (protocolo n.º 2860/2022), que tem por objetivo credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica, para prestação de serviços de pedreiro e servente, para futura contratação de prestação de serviços.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento, para a prestação de serviços ao Município de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da terceira sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 15 de fevereiro de 2023, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, instituída pela Portaria n.º 1120, de 21 de novembro de 2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de pessoa Jurídicas junto ao Município de Portelândia, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2023(protocolo n.º 2860/2022), devendo o setor competente proceder à convocação e celebração dos Contratos de Credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital

Gabinete do Secretário Municipal de Governo de Portelândia – GO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:47AE11FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 357/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 357/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem do caminhão de lixo Placa de Identificação REM 1B00, para ser utilizada nas atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando

inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem do caminhão de lixo Placa de Identificação REM 1B00, para ser utilizada nas atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 357/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA. – ME (PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 287.097.274/0001-60, estabelecida na Rua 88, s/n., Quadra 01, Lote 08 B, Setor Antônio Carrijo Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Limpeza Pública** - **03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **105**, Sub Elemento: **63**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **VALDIVINO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 763.700.461-91, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:C46EA31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSOS Nº 89/2023

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E FESTA DO CARREIRO,** com sede na Praça Santos Dumont s/n, Centro, Portelândia – GO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, a Sra. **HELENAMAR BORGES DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 335.541.451-49, decreto de nomeação nº. 87/2022, visando a **Contratação De Empresa Para o Fornecimento de Refeições, para atender as necessidades de alimentação da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Carreiros e Tropeiros**, na realização da 12ª Festa do Carreiro de Portelândia, no dia 18,19,20 e 21 de Maio de 2023, na forma das especificações técnicas e objetivos constantes Termo de Referência que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **07/03/2023, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 06/02/2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretario Municipal de Governo
Decreto Municipal nº 008, 04 de Janeiro de 2021
CPF/MF sob o nº. 460.746.431-72

HELENAMAR BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Eventos e Festa do Carreiro
CPF/MF sob o nº. 335.541.451-49
Decreto de Nomeação Nº. 87/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:66F5F99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 257/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 257/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para realizar as atividades de interesse desta secretaria.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de expediente em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material de expediente, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.965,70 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 257/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FAYGA MARIA ALVES (A MOCHILINHA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.326.462/0001-54, estabelecida na Avenida JK, n. 524-A, Centro, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **187**, Sub Elemento: **16**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4F4B5355

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 366/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 366/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades de pacientes, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 4.117,60 (quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 366/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DISPOMED HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ/MF sob o n. 12.563.882/0001-82, estabelecida na Av. Transbrasiliana c/ Rua Conde de Monte Cristo, s/n., Quadra 39, Lote 03, Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.910-090, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:**Manutenção das Atividades do Hospital Municipal** - **06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00**, Ficha:**199**, Sub Elemento:**36**, Recurso:**FMS-CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos:**107**, Destinação do Recurso:**17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr.**JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,**brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B3F9CA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 368/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 368/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do hospital municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do hospital municipal Otacílio José de Rezende, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do hospital municipal Otacílio José de Rezende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 343,33 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 368/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - **06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **35**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:14675732

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 367/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 367/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.978,13 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e treze centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 367/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor de R$: 2.304,13(dois mil, trezentos e quatro reais e treze centavos), **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI (ALIANÇA HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.368.399/0001-38, estabelecida na R Mirim, s/n, Quadra 43, Lotes 5, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.913-353, no valor de R$: 302,00 (trezentos e dois reais),**MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.034.672/0001-92, estabelecida na Avenida Vereador Germino Alves, n. 734, Quadra 31, Lote 12, Casa 04, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP: 74.640-030, no valor de R$: 1.372,00 (um mil, trezentos e setenta e dois reais),sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00**, Ficha:**199**, Sub Elemento:**09**, Recurso:**FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos:**107**, Destinação do Recurso:**17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr.**JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,**brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:630752A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 434/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 434/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato de Edital do Pregão Presencial nº. 009-2023(Acompanhamento e assistência a pacientes) em jornal de grande circulação (Jornal DM), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviço de publicação, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para serviços de publicação do Extrato de Edital do Pregão Presencial nº. 009-2023(Acompanhamento e assistência a pacientes) em jornal de grande circulação (Jornal DM), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 434/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.423/0001-50, estabelecida na Rua 240, n. 549, Quadra 93, Lote 19, apto. 07, Ed. Dra. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, FICHA: **191**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:51F93053

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 435/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 435/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato de Edital do Pregão Presencial nº. 010-2023(Serviços de digitalização de documentos) em jornal de grande circulação (Jornal DM), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviço de publicação, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para serviços de publicação do Extrato de Edital do Pregão Presencial nº. 010-2023(Serviços de digitalização de documentos) em jornal de grande circulação (Jornal DM), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 435/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.536.754/0001-23, estabelecida na Rua Thomas Edson, n. 400, Quadra 07, Setor Serrinha Goiânia/GO, CEP: 74.835-130, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, FICHA: **191**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:51CF24DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

PROCESSOS Nº 2894/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **Contratação De Empresa Para o Fornecimento de Refeições Hospitalares, para atender as necessidades do pacientes internos do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende**, cardapio conforme orientação da nutricionista municipal, na forma das especificações técnicas e objetivos constantes Termo de Referência que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **08/03/2023, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 06/02/2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
CPF/MF sob o nº 022.488.761-06
Gestara e Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AC9C55A9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO ELETRÔNICO 002/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO ELETRÔNICO 002/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO** torna público a todos os interessados que os contratos do Pregão Eletrônico 002/2023, tendo por objeto a Aquisição de móveis e eletrodomésticos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis – GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deram com os vencedores: **GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 65.438.335/0001-31, estabelecida na cidade de Goiânia – GO, Contrato: nº 053/2023 no valor de R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta e reais) e **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.972.655/0001-45, estabelecida na cidade de Goiânia – GO, Contrato: nº 054/2023 no valor de R$ 23.932,00 (vinte e três mil novecentos e trinta e dois reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:229A0631

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **03 de maio de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gases e Cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 026/2023.** Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8EC34DCD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2022, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Oficineiro de Música, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a senhora**: VANUSA PIZOLATO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CPF/GO sob o n°. 007.012.251-22, Contrato: nº 039/2023 no valor estimado de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D266C6CB

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 027/2022 DO PREGÃO ELETRONICO 027/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 027/2022 DO PREGÃO ELETRONICO 027/2022.

Pregão Eletrônico 027/2022. Objeto: aquisição de Medicamento e Material Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.484.451/0001-00**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 24,66 para o item de nº 02. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 15 de fevereiro de 2023

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A62E0788

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 454/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 454/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 4ª Termo Aditivo de acréscimo do Contrato nº 454/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para reforma e ampliação no prédio da Unidade Básica de Saúde Chico Preto - UBS 13, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde, com área de reforma: 432,96 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **SAV CONSTRUCOES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 27.377.287/0001-20, na cidade de Quirinópolis – Go, fica acrescido o valor de R$ 155.347,93 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) equivalente a 24,55 % (vinte e quatro virgula cinquenta e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 13 de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BF91CBFF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 068/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 068/2022.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 068/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 068/2022.

Pregão Presencial 068/2022. Objeto: aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias da Prefeitura de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **L F DE M CORREA, inscrita no CNPJ sob o 39.258.079/0001-90**.

REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o Valor unitário de 2,65 para o item nº 57, o valor unitário de 10,95 para o item nº 119, o valor unitário de 13,95 para o item nº 120. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:DD8F7B06

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO ELETRÔNICO 001/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO ELETRÔNICO 001/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO** torna público a todos os interessados que os contratos do Pregão Eletrônico 001/2023, tendo por objeto a Aquisição de Eletrônicos, Eletroeletrônicos e Acessórios, para atender as necessidades da Superintendência de Comunicação – SECOM, por meio do Poder Executivo, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deram com os vencedores: **48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.873.648/0001-07, estabelecida na cidade de Chapadão do Céu – GO, Contrato: nº 058/2023 no valor de R$ 2.990,00 (Dois Mil e Novecentos e Noventa Reais), **COMERCIAL TRES ACORDES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.850.995/0001-76, estabelecida na cidade de Itapema – SC, Contrato: nº 059/2023 no valor de R$ 5.580,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Oitenta Reais), **DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.238.297/0001-32, estabelecida na cidade de Goiânia – GO, Contrato: nº 060/2023 no valor de R$ 1.850,00 (Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), **G L SOLUCOES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.258.527/0001-93, estabelecida na cidade de Goiânia – GO, Contrato: nº 061/2023 no valor de R$ 120.550,00 (Cento e Vinte Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), **J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.440.180/0001-00, estabelecida na cidade de Goiânia – GO, Contrato: nº 062/2023 no valor de R$ 928,00 (Novecentos e Vinte e Oito Reais) e **MAGNUS COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.873.146/0001-17, estabelecida na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 063/2023 no valor de R$ 1.089,20 (Um Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:14523E2F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 059/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: JESSICA RAFAELA DA SILVA, CPF N° 705.514.251-21.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE COMBATE A VETORES BIOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 17.008,33 (DEZESSETE MIL E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 15/02/2023 à 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:ACD9B3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará no dia **09 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09h:00mim**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as demandas das secretarias desta Prefeitura e dos demais órgãos e fundos da Prefeitura de Turvelândia-Go,** por meio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 14/02/2023.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:A52C12E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023010081

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NITROFURANTOINA PARA ATENDER AS FARMACIAS BASICAS DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53958 - NITROFURANTOÍNA 100MG CÁPSULA			25000.0000	UNIDADE	R$ 0,4800	R$ 12.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 12.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 12.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13/02/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47F6B2F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007542

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO REFERENTE A LICENCIAMENTO ANUAL DO VEICULO FIAT/MOBI LIKE PLACA: PRN0741..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 251,25	
TOTAL GERAL:							R$ 251,25	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01 de Fevereiro de 2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6EF80BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007545

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO REFERENTE A LICENCIAMENTO ANUAL DO VEICULO SAVEIRO VIDA AMB PLACA: PQT4321..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 251,25
TOTAL GERAL:								R$ 251,25

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01 de Fevereiro de 2023

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:23EF954A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007907

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO REFERENTE A LICENCIAMENTO ANUAL DO VEICULO SAVEIRO SOBERANA A CH PLACA: OOD0193..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 130,1600	R$ 130,16
2		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 47,0300	R$ 47,03
3		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 428,44	
TOTAL GERAL:							R$ 428,44	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02 de Fevereiro de 2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C79EA81B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007792

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL VEICULO PEUGEOT EXPERT CARGO PLACA: SCB7B53..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 251,25	
TOTAL GERAL:							R$ 251,25	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02 de Fevereiro de 2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AB4F99E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007795

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL VEICULO SAVEIRO PECKUPECIA CS PLACA: PRI7763..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 251,25	
TOTAL GERAL:							R$ 251,25	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02 de Fevereiro de 2023

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1FF292B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007577

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO REFERENTE A LICENCIAMENTO ANUAL DO VEICULO NOVA SAVEIRO RB MBVS PLACA: RBO9D82..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 251,25	
TOTAL GERAL:							R$ 251,25	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01 de Fevereiro de 2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8BE442DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007908

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO REFERENTE A LICENCIAMENTO ANUAL DO VEICULO FORD FIESTA 1.6 FLEX PLACA: OOA2193..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
2		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 130,1600	R$ 130,16
3		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 31,4300	R$ 31,43
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 412,84
TOTAL GERAL:								R$ 412,84

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02 de Fevereiro de 2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD228F78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007771

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL DO VEICULO SAVEIRO SOBERANA A CH PLACA:OOD0153..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 325,3900	R$ 325,39
2		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 95,2300	R$ 95,23
3		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 671,87	
TOTAL GERAL:							R$ 671,87	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02 de Fevereiro 2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D32A3A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007580

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO REFERENTE A LICENCIAMENTO ANUAL DO VEICULO GOL 1.6L MB5 PLACA: PQF0202.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 251,25	
TOTAL GERAL:							R$ 251,25	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01 de Fevereiro 2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:081DCB60

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DA TECEIRA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.317-378/0001-49, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, Código de Endereço Postal de n. 75.843-000, os membro integrantes da Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pela Portaria n.º 1120, de 21 de novembro de 2022, para credenciamento de pessoa jurídica e física para prestação de serviços de pedreiro e servente, no interesse da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, em atendimento ao Item 8.1 do Edital do certame, com o objetivo de proceder à análise e verificação da documentação protocolada junto a está Comissão, entre os dias 8 de janeiro a 14 de fevereiro do corrente ano, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (Item 7), apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, caso haja mais de um interessado, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o Item 4 do Edital, os interessados deveriam apresentar, a partir da publicação do Edital de Chamamento, em horário de expediente, até o dia 31 de dezembro de 2023, no ato da inscrição, documentação constante no item 7. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelo interessado, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daquela que apresentou a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, chegando ao seguinte resultado:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	SERVIÇOS	SITUAÇÃO
1º	437/2023/EXECUTIVO	49.487.528 CARLOS HENRIQUE CASSIANO COSTA	SERVENTE	CREDENCIADO
2º	438/2023/EXECUTIVO	49.484.333 ALDECI SOUSA SILVA	SERVENTE	CREDENCIADO

Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA	
Presidente	
DILAMAR CLAUDIA UES	***CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Secretária	Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:6BF51B88

